



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.048

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.823, **área Computação e Informática, subárea Pesquisa Operacional**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 261ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

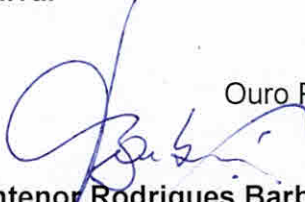
O que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do Ofício DECEA nº 132/2006, datado de 30 de novembro deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 2976/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 21 de dezembro de 2006, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 073, de 26 de setembro de 2005, publicado no DOU de 28/09/2005, homologado pela Resolução CEPE nº 2.823, de 12 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 21/12/2005, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Computação e Informática, subárea: Pesquisa Operacional**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Ricardo Saraiva de Camargo, Alexandre Xavier Martins, Leonardo Silva de Lima, Geiza Cristina da Silva, Luiz Henrique de Campos Merschmann, Clarisse da Silva Vieira, Geraldo Regis Mauri e André Carlos Silva**.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2006.


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

